

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

ATENÇÃO: Documento válido durante o prazo de 1(um) ano, a partir da sua data de expedição ou até a conclusão do procedimento licitatório para outorga do Sistema de Transporte Metropolitano de Passageiros, o que ocorrer primeiro.

DATA DO REAJUSTE PERCENTUAL	REAJUSTE METROPOLITANO	
	CONVENCIONAL	RODOVIÁRIO
	27/03/2024 8,11%	10/10/2024 6,84%

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO - SISTEMA METROPOLITANO								
EMPRESA		LINHA						TARIFA
Nº	NOME	Nº	SE	OUTORGA	ORIGEM	DESTINO	VIA	ATUAL
397	EXPRESSO METROPOLITANO TRANSPORTES LTDA	815	.URB	C	Simões Filho	Terminal da França	Suburbana	5,20
397	EXPRESSO METROPOLITANO TRANSPORTES LTDA	819	I 2.URB	C	Simões Filho	Terminal Mussurunga		5,20
397	EXPRESSO METROPOLITANO TRANSPORTES LTDA	820	.URB	A	Simões Filho	ITAPUÃ	CIA I	5,20
397	EXPRESSO METROPOLITANO TRANSPORTES LTDA	826	A.URB	P	Góes Calmon	Terminal Águas Claras	Simões Filho	5,20
397	EXPRESSO METROPOLITANO TRANSPORTES LTDA	869	I.URB	C	Simões Filho	Terminal Águas Claras		5,20
397	EXPRESSO METROPOLITANO TRANSPORTES LTDA	872	.URB	C	MAPELE	Terminal Pirajá	Ilha de São João / Suburbana	5,20
397	EXPRESSO METROPOLITANO TRANSPORTES LTDA	873	A.URB	C	MAPELE	Terminal Pirajá	Ilha de São João / DERBA	5,20